
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 310/2025, de 03/12/2025

**COMISSÃO PARA PROCEDER INVENTÁRIO
DOS BENS PERMANENTES DO CAV/UDESC.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **Maico Alexandre Dematê**, matrícula 0962568-2-01, Presidente; **Ana Paula Freitas**, matrícula 931230-7-07 e **Marcos Roberto Rodrigues**, matrícula 0347989-7-02, como membros, para comporem a Comissão para proceder Inventário dos bens permanentes do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, para encerramento do exercício de 2025, conforme o Decreto Estadual nº 1.306, Seção IV, art. 27, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 276/2024, de 26/11/2024.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC